



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 181, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 09 de setembro de 2019 a 18 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de setembro de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda